



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

JUSTIFICATIVA PREGÃO 2022/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

RONDON 21 DE OUTUBRO DE 2022.

OBJETO-Aquisição de (01) Veículo de passeio tipo Sedan com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal de fábrica para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.0 (zero), ano 2022/2023, ar condicionado 4 (quatro) portas (gasolina e/ou etanol), Suspensão dianteira Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais, Suspensão traseira Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido, pneus 185/65/15, rodas Aço estampado, Freios Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, Direção Eletro-hidráulica, Câmbio Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, volume do porta-malas 510 litros.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo de passeio tipo Sedan motor 1.0, por meio de recurso próprio, **justifica-se** a abertura do presente procedimento licitatório, para atender as necessidades e deficiências dos trabalhos Legislativos, bem como melhor atender a necessidade de melhoria na estrutura da Câmara Municipal objetivando deslocamento de servidores e vereadores para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais com eficiência, continuidade e economia.

FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal nº 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Presencial Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, no caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão presencial tendo em vista que permite que a Administração Pública contratante de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.



DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículo de passeio tipo Sedan com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal de fábrica para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.0 (zero), ano 2022/2023, ar condicionado 4 (quatro) portas (gasolina e/ou etanol), Suspensão dianteira Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais, Suspensão traseira Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido, pneus 185/65/15, rodas Aço estampado, Freios Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, Direção Eletro-hidráulica, Câmbio Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, Volume do porta-malas 510 litros. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para melhor locomoção de servidores e vereadores.

DO QUANTITATIVO

No que tange quanto ao quantitativo do projeto constante no termo de referência estimou-se valor no orçamento vigente para aquisição do mesmo.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de preços em empresas do mesmo ramo de atividade tendo como valor estimando 106.000,00 (cento e seis mil reais).

PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro